



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5649/2024 EDITAL Nº. 3617/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações do Fiscal e Gestor do Contrato descrito na Cláusula XVI, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA XVI – DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A gestão e fiscalização do presente Contrato ficará a cargo o gestor da Secretária Municipal dos Transp, Servi. Urb. e interior, e o fiscal da Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente, através dos seguintes Servidores:

Gestor: Romaldo Martins Vivian, inscrito no CPF nº 437.170.200-72, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 620, Bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS.

Fiscal: Amanda Garcia da Silva, inscrita no CPF sob nº 834.477.090-49, residente e domiciliada na Rua Isaltina Machado da Silva, nº 93, Bairro Parque da Fonte Mato, cidade de Caçapava do Sul-RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 07 de maio de 2025.

Empresa C.H. Roggia Construções Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal